

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR ECIM PRESIDENTE TANCREDO NEVES
CNPJ: 01.928.942/0001-05
ENDEREÇO: RUA 06, CONJ. NOVO MARACANAÚ, S/N, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: tancredoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3870
PROCESSO Nº: 03/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL PARA HORTA E JARDIM, de acordo com Planilha de Pesquisa de Preço em anexo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão Negativa da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União.

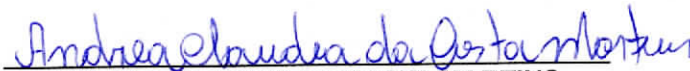
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de julho de 2025.


ANDREA CLAUDIA DA COSTA MARTINS
Presidente do Conselho Escolar

JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 03/2025
2	CONSELHO: CONSELHO ESC. ESCOLA CIVICO-MILITAR ECIM PRESIDENTE TANCREDO NEVES
3	Nº DO CNPJ: 01.928.942/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA 06 C/ RUA 02, S/Nº, NOVO MARACANAÚ, MARACANAÚ-CE
5	MARACANAÚ: 17 / 07 / 2025
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
01	Regador para planta, material plástico polipropileno, capacidade 5 litros com bico tipo ducha não removível.	und	25			
02	Vaso de cimento para plantas, tipo jardineira, med. 60cm de comprimento x 20cm de largura aproximada.	und	20			
03	Luva em malha de algodão tricotada, com pigmento de PVC em uma face, elásticos no punho, tamanho único, vendido em par.	par	50			
04	Ancinho ciscador para jardim, material em metal, com 22 dentes de palheta, acompanha cabo de madeira.	und	15			
05	Pazinha para jardinagem, modelo larga, com cabo, material aço/madeira, cor preta ou laranja.	und	30			
06	Garfo metálico, 04 dentes, com cabo de madeira para jardinagem.	und	30			
07	Mangueira flex para jardim, trançada, reforçada, 30m, resistente à pressão, impacto e raios U.V., não dobra e não amassa, com esguicho ajustável, adaptador para torneira e engate rápido 1/2 polegada.	und	03			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: